



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA] inscrito no CPF sob o [REDAZIDA] nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 1.386, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.428.219/0001-80, estabelecida no Setor de Autarquias Sul, Quadra 04, Bloco A - nº 30, Edifício Victoria Officer Tower, 6º andar, Sala 616 a 634, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.070-938, neste ato representada por seu Procurador, o Sr. **VITOR PACHECO DA COSTA FORTES**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA] inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDA] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00062/2018/CONJUR/MDS/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no **Processo nº 71000.017763/2012-80** mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto deste Termo Aditivo as seguintes disposições:

**1.1.1.** O remanejamento de 02 (dois) deslocamentos (ida e volta) e 11 (onze) diárias internacionais da América do Norte para a Europa resultando na supressão percentual de -0,006% (zero vírgula zero um por cento) do valor inicial atualizado ao Contrato Administrativo nº 21/2013;

**1.1.2.** Alteração quantitativa do Anexo II – Planilha de Custo – Estimativas de Deslocamentos e Diárias Anual do Projeto Básico.

EM BRANCO

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Com o respectiva alteração quantitativa o Anexo II – Planilha de Custo – Estimativas de Deslocamentos e Diárias Anual do Projeto Básico vinculado ao Contrato Administrativo nº 21/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

### “ANEXO II

#### PLANILHA DE CUSTO - ESTIMATIVAS DE DESLOCAMENTOS E DIÁRIAS ANUAL

ESTIMATIVA DE DESLOCAMENTOS E DIÁRIAS ANUAL NACIONAL							
Estado	Qtd. Anual deslocamentos (A)	Valor unitário deslocamento (ida e volta)(B)	Valor total deslocamento C=(A x B)	Qtd. Estimada diárias anual D	Valor unitário diária (E)	Valor de diária anual F=(DxE)	Valor total Anual G=(C+F)
Acre (AC)	10			30			
Alagoas (AL)	15			45			
Amapá (AP)	10			30			
Amazonas (AM)	15			45			
Bahia (BA)	23			60			
Ceará (CE)	20			60			
Espírito Santo (ES)	10			30			
Goiás (GO)	10			30			
Maranhão (MA)	10			30			
Mato Grosso (MT)	10			30			
Mato Grosso do Sul (MS)	10			30			
Minas Gerais (MG)	15			33			
Pará (PA)	10			30			
Paraíba (PB)	10			30			
Paraná (PR)	15			45			
Pernambuco (PE)	20			60			
Piauí (PI)	16			9			
Rio de Janeiro (RJ)	27			69			
Rio Grande do Norte (RN)	10			30			
Rio Grande do Sul (RS)	30			90			
Rondônia (RO)	10			30			
Roraima (RR)	10			30			
Santa Catarina (SC)	10			30			
São Paulo (SP)	40			120			
Sergipe (SE)	10			30			
Tocantins (TO)	10			30			
<b>Subtotal</b>	<b>386</b>			<b>1.086</b>			

**EM BRANCO**

**ESTIMATIVA DE DESLOCAMENTOS E DIÁRIAS ANUAL INTERNACIONAL**

Continentes	Qtd. Anual deslocamentos (A)	Valor unitário deslocamento (ida e volta)(B)	Valor total deslocamento C=(A x B)	Qtd. Estimada diárias anual D	Valor unitário - diária (E)	Valor de diária anual F=(DxE)	Valor total Anual G=(C+F)
América do Norte	0			2			
América do Sul	2			7			
Europa	3			13			
Subtotal	386			1.086			

<b>TOTAL</b>	<b>DESLOCAMENTOS E DIÁRIAS ANUAL NACIONAIS E INTERNACIONAIS</b>						
--------------	---	--	--	--	--	--	--

Nota 1: A tabela reflete a estimativa de deslocamentos para atender as necessidades dos serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS**

3.1. Com a respectiva supressão, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado de **R\$ 1.144.469,48 (um milhão cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**, perfazendo o valor anual estimado de **R\$ 13.733.633,81 (treze milhões setecentos e trinta e três mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 550005  
 Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001  
 Programa de Trabalho: 093348  
 Fonte: 0151  
 Natureza da Despesa: 33.90.37  
 PI: 020004AC007  
 SB: 01

4.2. Para tanto, será providenciada a anulação parcial da nota de empenho de nº 2018NE800065.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

**EM BRANCO**

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em três vias pelas partes contratantes.

Brasília-DF, 05 de fevereiro de 2018.

  
**PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**  
Ministério do Desenvolvimento Social  
**CONTRATANTE**

  
**VITOR PACHECO DA COSTA FORTES**  
Informe Comunicação Integrada SS  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS**

  
Nome:  
CPF:  
FABIANA SOARES BRITO SANTOS  
Chefe de Divisão - DIESAC  
SIAPE: 

  
Nome:  
CPF:  
Anderson Dias Ferreira da Silva  
Técnico Administrativo  
SIAPE: 

**EM BRANCO**



## Ministério do Desenvolvimento Social

SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2018 - UASG 550005

Número do Contrato: 21/2013. Nº Processo: 71000017763201280. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2013. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 26428219000180. Contratado: INFORME COMUNICACAO INTEGRADA SS - Objeto: Remanejamento de 02 deslocamentos (ida e volta) e 11 diárias internacionais da América do Norte para Europa resultando na supressão percentual de 0,006% do valor inicial atualizado ao Contrato Administrativo nº 21/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Valor Total: R\$800,00. Fonte: 151000000 - 2018NE800065. Data de Assinatura: 05/02/2018.

(SICON - 08/02/2018) 550005-00001-2018NE000001

## INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a inexistência de endereços definidos ou atendidos pelos serviços dos Correios, constantes nos sistemas utilizados pela Administração, nos termos do art. 26 da Lei 9.784/99, faculta-se o comparecimento no prazo legal para atender convocação (30 dias), apresentar defesa (10 dias), interpor recurso (30 dias) ou ressarcir o erário (60 dias), que será contado a partir do primeiro dia útil após o prazo de quinze dias da publicação do edital. O interessado deverá comparecer na Agência da Previdência Social (APS) ou Gerência Executiva (GEX) em que for mantido o benefício, das 08h às 12h, munido de documento de identificação.

GEX Anápolis. Defesa: 1745729809 Henrique Santana da Silva; 1507318259 Lazaro Pereira Barbosa; 1623768940 Jose Monteiro dos Santos; 1470024869 Maria Leondina Pereira Folha; Recurso: 5539223051 CPF 03354119160 Carla Morais Dutra; GEX Barreiras. Defesa: 1709649965 Zilda Alves Torres; 1755682961 Lucicleide dos Santos Santana; 1721933970 Paloma Paranhos dos Santos; 1737936531 Emilia Mariano Bento; 1721934526 Tamires Bastos Pereira; 1755680659 Maria do Nascimento Alves; Recurso: 1559427016 Ivani Josefa da Silva; GEX Chapecó. Defesa: 1186747282 Orfilio Miguel da Fonseca; 1384240265 Josefa Klaus; 5480813958 Rosa Bortolini Vera; 5530415446 Maria Izelina Ribeiro; 7002867149 Salustiano Silvano de Mello; 1343907613 Jorge Carlos Lohmann Neto; 5353513475 Eva de Jesus Pereira; 5525293524 Neri Dido Dornelles; 6069264421 Maria Lenir Martins; 1381419450 Valdomiro Felix; 5488778590 Maria Alaides Pereira da Rosa; 5524891045 Leonilda Caetano da Rosa; 5471389928 Jurema Tomazini; 1190310136 Eva Fermينو; 6089553798 Irma Ceizira Malacarne; 5537776479 Antonio Valdomiro de Almeida; 1235261120 Oscar Ramos; 5469514354 Nestor da Silva; 1343908784 Oclida Leites; 5346146578 Ordalina Rodrigues; 5181997399 Elviria dos Santos; 1367433962 Honorina de Quevedo Soares Fragoso; 5539562158 Moizes de Jesus Barboza; 1352269144 Rosalina Nekes de Lara; 1367974515 Laurecy Manenti dos Santos; 5317989457 Joao Fabricio de Lima; 5542833019 Joao Flores da Silva; 7012852985 Gentil Vargas; 5471017176 Ataides Meirelles; 5162963530 Dario dos Santos; 5341092305 Mallia Rosalia Tomazini; 5507252439 Tomas Rodrigues; 1243574817 Silvano Felix da Cunha; 7009962031 Neide Maria Petenon; 5538925966 Nolar Rontani; 1410256666 Euclides Borba da Silva; 1235264766 Maria Sebastiana de Mendes; 5294697137 Maria Tereza Alves dos Santos; 1392698496 Pedro Ferreira dos Santos; 1225724519 Luiz Ribeiro Antunes; 1381417423 Joao Valmir Mafalda; 1281824043 Nair Antunes; 5516505999 Diris Furlan; 1401952310 Helmut Pinno; 5168431875 Altiva Silveira de Avila; 7005687990 Wilson Coral da Silva; 1338840425 Valdivino Gonsalves da Cruz; 5488789967 Valdemar Richart; 5065069278 Orivaldo Brizola; 1365938015 Maria Luiza dos Santos Almeida; 5521133921 Ema Waszkiewicz; 5515223213 Jose dos Santos; 1183132643 Jurema dos Santos; 1171570403 Roza Alves Pinheiro; 5346401829 Jandira de Souza Antunes; 1318538693 Maria Joana; 5309613370 Leontina da Silva Leszczynski; 1290262362 Mateus Lacerda de Freitas; 5488782539 Deodoro Francisco de Campos; 5538445115 Guerino Sperluc; Recurso: 1315809734 Igenes Ribas Martins; 7011076450 Armario Gabe; 1384244783 Erica Schmitt; 1365397030 Maria do Carmo Ribeiro Leite; 5296906558 Domingos Pereira; 5515209253 Artidor Ferreira; 5489920471 Vilma Richart; 1263239860 Romao de Mello; 1289122668 Adelina de Angelo; 1407917509 Sebastiao de Oliveira; Cobrança: 5242306676 Selmira Becker de Vargas; GEX Fortaleza. Defesa: 1434288185 CPF 88123782349 Rosa Maria de Sousa Bento; Recurso: 1085422957 CPF 44786166391 Rocicleia de Souza Fausto; GEX Garanhuns. Convocação: 1408902840 Ana Maria Gomes Ferreira da Gama; 1411014208 Jose Ronaldo do Nascimento; GEX Vitória da Conquista. Convocação: 7005950977 Valci do Carmo Pereira; 0948153717 Agripina Moreira de Araujo; 1213436475 Nilton Lopes Santos; 6192736743 Marianilza Meira de Novais Silva; 1765776233 Saturnina Maria de Jesus; 0511867158 Saturnina Maria de Jesus; Defesa: 0951150847 CPF 03228840557 Creusa Jesus dos Santos; 1079183130 CPF 54444411520 Derivaldo

Ferreira de Andrade; 1318818335 Adelino Martins dos Santos; 7005311281 CPF 07248243590 Josue da Silva Gomes; 1226509050 CPF 25879746828 Elizene de Souza; 0988861828 CPF 02995351505 Marcela Cruz da Silva; 0951151479 CPF 05495805577 Denise Pereira Dias; 1001784437 Creuza Almeida Ataide; 0823198413 CPF 68947445568 Vandineide Teixeira de Oliveira Costa; Recurso: 0928091600 CPF 73872350587 Joao Batista Soares; 1370039651 CPF 03803386535 Gloria Pereira de Oliveira; 7006536201 Elias Leite de Oliveira; Cobrança: 0988662256 CPF 44730330587 Dalmina Rosa de Brito Rocha; 0926195395 CPF 02043466577 Ivaneide Costa Cangirana; 0951363018 CPF 01500581526 Maria Nilza Matos Sampaio; 1340126114 CPF 75039168500 Ana Pereira Castro; 1403412666 CPF 95571434520 Osvaldo Alves da Silva Souza; 0988662310 CPF 43930557568 Antonio da Silva Franca; 0644107502 CPF 95571434520 Osvaldo Alves da Silva Souza; 0984746870 CPF 93555261568 Valdivino Paulo de Jesus; 1063312695 CPF 11881398862 Zilda Santos da Silva;

ALESSANDRO ROOSEVELT SILVA RIBEIRO  
Diretor de Benefícios

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2018 - UASG 510677

Nº Processo: 35662000243201795. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de Copeiragem, com fornecimento de materiais, e Recepcionista, a serem executados nas dependências da Superintendência Regional Nordeste em Recife/PE Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 09/02/2018 de 08h00 às 11h59 e de 12h00 às 16h00. Endereço: Av. Dantas Barreto, Nº 300, Sala 101, Santo Antonio - RECIFE - PE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/510677-05-1-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/510677-05-1-2018). Entrega das Propostas: a partir de 09/02/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/02/2018 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

RUBENS CARVALHO SANTOS FILHO  
Pregoeiro

(SIDEI - 08/02/2018) 512006-57202-2018NE800034

## GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM RECIFE

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2017 - UASG 511180

Nº Processo: 35204009150201723. Objeto: Contratação direta com a CELPE-Companhia Energética de Pernambuco, para o fornecimento de energia elétrica, destinado para a SRNE-IV, Gerência Executiva Recife e APS subordinadas, durante o exercício de 2018. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Empresa concessionária de serviço público. Declaração de Dispensa em 08/02/2018. JOSE CARLOS DA FONTE DIDIER. Chefe Serviço Administração. Ratificação em 08/02/2018. DENISE MARTINS DA FONSECA ZOTTO ANDRADE. Gerente Executivo. Valor Global: R\$ 1.921.428,81. CNPJ CONTRATADA: 10.835.932/0001-08 COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO.

(SIDEI - 08/02/2018) 512006-57202-2018NE800034

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Escritura pública definitiva de compra e venda de imóvel em solução de anterior promessa de compra e venda, lavrada em 6 de outubro de 1995, no 6º Cartório de Notas da Cidade do Recife, no Livro nº 1583-Q-67, fls. 89 a 92, devidamente registrada no 2º Cartório de Registro Geral de Imóveis da Cidade do Recife, em 16 de janeiro de 1996, matrícula nº 39.789, registros nºs 6 e 7, tendo como outorgante vendedor o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, como outorgados compradores Cremilda Padilha de Lima e Miguel Sassi Mais. Objeto: Alienação do imóvel residencial situada na rua Soares Moreno, Grupo 19, casa 2502, térreo, no Conjunto Residencial Lafayette Coutinho, no bairro da Tamarineira, na Cidade do Recife, no Estado de Pernambuco. Valor: NCr\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta cruzeiros novos, na época). Data da Aquisição do Imóvel: 10 de março de 1968. Processo nº 35204.009694/2017-95. Nome da Autoridade: DENISE MARTINS DA FONSECA ZOTTO ANDRADE, Gerente Executiva do INSS em Recife no Estado de Pernambuco. Justificativa: A presente publicação atende ao disposto no Capítulo VIII do Manual de Engenharia e Patrimônio Imobiliário.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2017 - UASG 511180

Nº Processo: 35204009146201765. Objeto: Contratação direta com a COMPESA-Companhia Pernambucana de Saneamento, para o fornecimento de água potável, destinado à SRNE-IV, Gerência Executiva Recife e APS subordinadas, durante o exercício de 2018. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Empresa concessionária de serviço público. Declaração de Inexigibilidade em 08/02/2018.

JOSE CARLOS DA FONTE DIDIER. Chefe Serviço Administração. Ratificação em 08/02/2018. DENISE MARTINS DA FONSECA ZOTTO ANDRADE. Gerente Executivo. Valor Global: R\$ 305.809,83. CNPJ CONTRATADA: 09.769.035/0001-64 COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO.

(SIDEI - 08/02/2018) 512006-57202-2018NE800034

## GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM FEIRA DE SANTANA SEÇÃO DE LOGÍSTICA, LICITAÇÃO E CONTRATOS DE ENGENHARIA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2018 - UASG 511682

Nº Processo: 35025000560201717. PREGÃO SISPP Nº 6/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 11203800000126. Contratado: TC MONITORAMENTO LTDA - EPP -Objeto: Contratação dos serviços de locação com instalação e manutenção de dispositivos de vigilância eletrônica com disponibilização de todos os equipamentos e infraestrutura, para atender a Gerência Executiva do INSS em Feira de Santana e unidades jurisdicionadas. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10520/02. Vigência: 01/03/2018 a 01/03/2018. Valor Total: R\$698.499,24. Fonte: 250570202 - 2018NE800009. Data de Assinatura: 30/11/2018.

(SICON - 08/02/2018) 512006-57202-2018NE800034

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2018 - UASG 511682

Número do Contrato: 30/2015. Nº Processo: 35025000093201563. PREGÃO SISPP Nº 2/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 05233652000190. Contratado: SETE SATELITE SERVICOS -TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato nº 30/2015 dos serviços de limpeza e conservação na Gerência Executiva do INSS em Feira de Santana e suas unidades vinculadas. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 08/12/2017 a 08/12/2018. Valor Total: R\$109.634,49. Fonte: 250570202 - 2018NE800014. Data de Assinatura: 30/11/2017.

(SICON - 08/02/2018) 511682-57202-2018NE800034

## GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JUAZEIRO

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2018 - UASG 511679

REFERÊNCIA: Processo nº 35032.003502/2017-56. DO OBJETO: Acordo de Cooperação que entre si celebram o Instituto Nacional do Seguro Social - Gerência Executiva Juazeiro-BA, CNPJ nº 29979036/0024-37 e o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Serrolândia, CNPJ nº 14.197.107/0001-86 para viabilizar a operacionalização de requerimentos de serviços do INSS, na modalidade atendimento à distância, pelo acordante, de seus representados, para posterior análise pelo INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios. DA VIGÊNCIA: O acordo vigorará por sessenta meses a contar da publicação no Diário Oficial da União-DOU. DATA DE ASSINATURA: 01/02/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Augusto Cesar Gomes Neto, Gerente Executivo do INSS em Juazeiro-BA e Edemilson Araujo dos Santos, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Serrolândia.

## GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM NATAL

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4/2018 - UASG 510760 (\*)

PROCESSO Nº 00973.000310/2017-83. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-GERÊNCIA EXECUTIVA NATAL-RN - CNPJ 29.979.036/0253-05. ACORDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN, CNPJ nº 08.276.990/0001-05. OBJETO: viabilizar a operacionalização de requerimento de serviços previdenciários, na modalidade atendimento a distância, pela Acordante, bem como a preparação e instrução de requerimentos para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da publicação no Diário Oficial da União - DOU. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2017, SIGNATÁRIOS: Pelo INSS: ELAINE SEMIRAMES BAUMGARTNES FERNANDES CÂMARA DE SOUZA, CPF nº 751.471.574-68 e pela Acordante: MARTHA KARINA DE SOUZA PEREIRA, CPF/MF nº 038.893.034-98.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção no DOU nº 24, de 02 de fevereiro de 2018, Seção 3, p.93.